



PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular (PPGBCMA), no uso de suas atribuições e segundo a Resolução CEPE 079/2014 e Norma Complementar 01/2016 ao Regimento do PPGBCMA, torna pública a presente chamada para o processo seletivo visando ao credenciamento de docentes no PPGBCMA. Para tanto, estabelece-se que:

1. As condições para candidatura ao credenciamento como docente **permanente** no PPGBCMA são as seguintes:
 - a. Possuir vínculo funcional administrativo com a UPE ou, em caráter excepcional, se enquadrar em uma das condições previstas na portaria CAPES 81/2016, devendo, no caso de excepcionalidade, fazer parte do quadro de funcionários de Instituições de Ensino Superior (IES) e ou Institutos de Pesquisa (âmbito municipal, estadual ou federal);
 - b. Possuir titulação de doutor na área de Ciências Biológicas ou afim;
 - c. Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGBCMA (www.upe.br/icb/bcma);
 - d. Possuir, no último quadriênio, mínimo de 350 pontos em produção científica de acordo com o Qualis/CAPES – no período 2013-2017 na área de Ciências Biológicas I;
 - e. Apresentar pelo menos **duas** das condições a seguir:
 - I - Ser coorientador em projetos desenvolvidos no PPGBCMA ou ter orientação em outros programas de pós-graduação;
 - II - Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq e certificado pela UPE;
 - III - Estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa.
2. As condições para candidatura ao credenciamento como docente **colaborador** no PPGBCMA são as seguintes:
 - a. Possuir titulação de doutor área de Ciências Biológicas ou afim;

- b. Possuir compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGBCMA (www.upe.br/icb/bcma)
- c. Possuir, no último quadriênio, mínimo de 200 pontos em produção científica de acordo com o Qualis/CAPES – no período 2013-2017 na área de Ciências Biológicas I;
- d. Apresentar pelo menos **uma** das condições a seguir:
 - I - Ser coorientador em projetos desenvolvidos no PPGBCMA ou ter orientação/coorientação em outros programas de pós-graduação;
 - II - Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo do CNPq e certificado pela UPE;
 - III - Estar envolvido em projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa.

Observação: Bolsistas de pós-doutorado deverão estar vinculados ao PPGBCMA e participar de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes.

- 3. As inscrições das candidaturas deverão ser realizadas pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na secretaria do PPGBCMA, situada no Centro de Pesquisas do ICB, no 1º andar do Anexo 2 do Instituto de Ciências Biológicas, situado à rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.100-130, no horário de 8h-12h e 13h-17h. Também serão aceitas inscrições enviadas por SEDEX postado até a data limite de inscrições indicada no calendário abaixo. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento (CCR) do PPGBCMA.

O calendário relativo às atividades previstas na presente chamada é apresentado a seguir:

Inscrições	12/07/17 a 11/08/2017
Homologação das inscrições	Até 16/08/17
Período de recursos	Até 18/08/17
Resultado da análise dos recursos	21/08/17
Avaliação das candidaturas pela CCR do PPGBCMA	Até 25/08/17
Divulgação do resultado	28/08/17
Período de recursos	Até 31/08/17
Resultado da análise dos recursos	04/09/17
Homologação e divulgação do resultado final	Até 06/09/17

- 4. Para a inscrição, o candidato a docente **permanente** deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a. Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no Anexo I.
 - b. Diploma de doutor.

- c. *Curriculum Lattes* atualizado nos últimos três meses (não é necessária a versão impressa).
 - d. Comprovante de vínculo institucional ou de uma das condições excepcionais previstas na portaria CAPES 81/2016 (artigo 3º, inciso IV).
 - e. Comprovações das condições atendidas na alínea **e** do item 1.
 - f. Anexo II do presente documento preenchido e com comprovação impressa dos itens constantes nos Grupos III, IV, V e VI.
5. Para a inscrição, o candidato a docente **colaborador** deverá apresentar a seguinte documentação:
- a. Formulário de inscrição preenchido, conforme modelo disponibilizado no Anexo I.
 - b. Diploma de doutor.
 - c. *Curriculum Lattes* atualizado nos últimos três meses (não é necessária a versão impressa).
 - d. Comprovante de vínculo institucional ou de uma das condições excepcionais previstas na portaria CAPES 81/2016 (artigo 3º, inciso IV).
 - e. Comprovações das condições atendidas na alínea **d** do item 2.
 - f. Anexo II do presente documento preenchido e com comprovação impressa dos itens constantes nos Grupos III, IV, V e VI.
6. Os critérios para avaliação das candidaturas estão baseados no Documento de Área Ciências Biológicas I (CBI) listados a seguir:
- a. Pontuação relativa à produção científica no período de 2013-2017, de acordo com a Classificação Qualis/CAPES – quadriênio 2013-2016 da Área CBI
 - b. Adequação e pertinência do perfil do candidato ao documento de área CBI e à linha de pesquisa do PPGBBCMA indicada na ficha de inscrição. Serão considerados a formação acadêmica, o grupo de pesquisa e a inserção de projetos de pesquisa à linha indicada.
 - c. Adequação e pertinência do conjunto da produção bibliográfica à linha de pesquisa do PPGBBCMA indicada na ficha de inscrição e ao documento de área CBI
 - d. Projeto financiado por agência de fomento/instituição de pesquisa no período de 2013-2017.
 - e. Envolvimento como coorientador em projetos em desenvolvimento no PPGBBCMA ou orientação/coorientação em outros programas de pós-graduação

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. O preenchimento de vagas para o credenciamento de docentes no PPGBCMA dependerá do equilíbrio entre as linhas de pesquisa, da proporção entre docentes permanentes e colaboradores e da proporção de docentes pertencentes ao quadro efetivo da UPE, conforme a Norma Complementar nº 01/2016 do PPGBCMA e o documento da Área CBI
- II. No processo de credenciamento da presente chamada serão oferecidas até 6 (seis) vagas, sendo até 5 (cinco) para membro permanente e até 1 (uma) para membro colaborador. A linha de pesquisa de processos e produtos biotecnológicos poderá credenciar até 4 docentes.
- III. O produto final da avaliação do processo seletivo constará em um relatório circunstanciado, elaborado pela CCR, em que são indicados os docentes que deverão ser incluídos no programa, como membros permanentes o colaborador. Será indicada a distribuição dos possíveis credenciados por linhas de pesquisa e a definição do preenchimento das vagas estabelecidas.
- IV. O relatório final elaborado pela CCR será apresentado ao colegiado do PPGBCMA, para análise e aprovação.
- V. Quando da inscrição no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas presentes nesta chamada, no Regimento do PPGBCMA e sua Norma Complementar 01/2016, na Resolução CEPE 079/2014 e na Portaria CAPES 81/2016.
- VI. Os recursos ao resultado do processo de seleção deverão ser encaminhados por escrito, no prazo informado no calendário apresentado no item 3 desta chamada.



Prof. Bruno de Melo Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada



Profa. Rita de Cássia de Moura
Diretora do Instituto de Ciências Biológicas

Aprovado em reunião do CGA, em 10/07/2017

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO MEMBRO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR APLICADA

Recife, ____ de _____ de 2017.

Caro Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada,
Prof. Bruno de Melo Carvalho,

Eu, _____

(nome por extenso), CPF nº _____, solicito meu
credenciamento como docente _____ (permanente/colaborador), para
atuação na linha de
pesquisa _____

_____ (nome conforme descrito no site do
PPGBCMA, www.upe.br/icb/bcma). Para tanto, informo abaixo os demais dados referentes à
minha candidatura:

Nome do grupo de pesquisa do CNPq no qual é cadastrado	
Nome da disciplina do PPGBCMA para a qual apresenta competência para atuar (http://www.upe.br/icb/bcma/?page_id=31)	

Assinatura

Anexo II

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada

Docente:		Categoria:	☐ Permanente
			☐ Colaborador
Período:	De: 2013	Até 2017	

Grupo I – Bolsa de Produtividade em pesquisa CNPq

Tipo	Pontuação	Pontuação Total
Nível 1A	350	
Nível 1B	300	
Nível 1C	250	
Nível 1D	200	
Nível 2	150	
Somatório Grupo I	-	

Grupo II – Publicações/Patentes (2013-2017)

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Artigo Qualis ¹ A1 (FI > 4,8)	100		
Artigo Qualis ¹ A2 (FI ≥ 3,3 e < 4,79)	85		
Artigo Qualis ¹ B1 (FI ≥ 2,15 e < 3,29)	65		
Artigo Qualis ¹ B2 (FI ≥ 1,7 e < 2,1)	50		
Artigo Qualis ¹ B3 (FI ≥ 1,1 e < 1,69)	25		
Artigo Qualis ¹ B4 (FI ≥ 0,54 e < 1,09)	10		
Artigo Qualis ¹ B5 (FI ≤ 0,5)	5		
Artigo Qualis ¹ C	0		
Artigo Sem Qualis sem Fator de Impacto ¹	0		
Livro Internacional	70		
Capítulo de Livro internacional	70		
Livro nacional	55		
Capítulo de Livro nacional	55		
Patente aceita/publicada	100		
Patente registrada	70		
Somatório Grupo II	-	-	

¹ O Qualis a ser considerado é o da área Ciências Biológicas I. Caso o periódico não tenha Qualis, será considerado o fator de impacto da revista pelos mesmos critérios da CAPES.

Grupo III – Eventos e pareceres técnico-científicos (2013-2017)

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Palestra em Evento Nacional	5,0		
Palestra em instituição visitada nacional	3,0		
Trabalho completo ou resumo expandido Internacional	7,5		
Trabalho completo ou resumo expandido Nacional	3,5		

Trabalho completo ou resumo exp. Regional	2,0		
Resumos Internacionais	4,0		
Resumos Nacionais	2,0		
Resumos Regionais	1,0		
Coordenação de Eventos Internacionais	10,0		
Membro organizador de Eventos internacionais	5,0		
Coordenação de Eventos nacionais	8,0		
Coordenação de Eventos Regionais	4,0		
Membro organizador de Eventos nacionais	2,5		
Pareceres de artigos em revista nacional	2,5		
Pareceres de artigos em revista internacional	5,0		
Pareceres técnico-científicos (órgãos de fomento / IES / ministério / secretarias / etc)	7,5		
Somatório Grupo III	-	-	

Grupo IV – Orientações (2013-2017)

Tipo	Pontuação por produção	Quantidade Total	Pontuação Total
Pós-Doutorado ¹ , Bolsista	80		
Doutorado ¹ , orientador principal	60		
Doutorado ¹ , coorientador	30		
Mestrado ¹ , orientador principal	40		
Mestrado ¹ , coorientador	20		
Orientação Bolsista IC	2		
Somatório Grupo IV	-	-	

¹Concluído no período ou em andamento. Alunos estrangeiros ou brasileiros no exterior pontuam apenas no Grupo VI.

Grupo V – Captação de Recursos

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	120		
Vice- ou sub-coordenação de projeto com financiamento de agência internacional ¹	60		
Participação em projeto com financiamento de agência internacional ¹	30		
Coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	100		
Vice- ou sub-coordenação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	50		
Participação de projeto institucional nacional (com financiamento de agência nacional) ¹	25		
Coordenação de projeto de Auxílio à Pesquisa ¹	80		
Coordenação de projeto de extensão e/ou ensino ¹	60		
Coordenação de projeto apoiado pela UPE	15		
Orientação de Bolsa de Doutorado (Exceto CAPES)	50		
Orientação de Bolsa de Mestrado (Exceto CAPES)	30		
Orientação de Bolsa de técnico ou outra modalidade	15		
Somatório do Grupo V	-		

¹Apenas projetos financiados por agências de fomento externas à UPE serão considerados.

Grupo VI – Internacionalização (2013-2017)

Tipo	Pontuação	Quantidade Total	Pontuação Total
Supervisão de pós-doutorando ou jovem cientista estrangeiros (mínimo 90 dias)	120,0		
Orientação de aluno estrangeiro de doutorado ¹	80,0		
Coorientação de aluno estrangeiro de doutorado ¹	50,0		
Orientação de aluno estrangeiro de mestrado ¹	40,0		
Coorientação de aluno estrangeiro de mestrado ¹	20,0		
Responsável por aluno de doutorado estrangeiro sem convênio	10,0		
Responsável por aluno de mestrado estrangeiro sem convênio	5,0		
Responsável por aluno de doutorado estrangeiro com convênio	5,0		
Responsável por aluno de mestrado estrangeiro com convênio	2,5		
Orientação de aluno de bolsista de doutorado-sanduiche (mínimo de 90 dias) – Recepção	60,0		
Coorientação de aluno de bolsista de doutorado-sanduiche (mínimo de 90 dias) – Recepção	30,0		
Apresentação de palestra em evento internacional no exterior	20,0		
Apresentação de palestra/evento internacional no Brasil	10,0		
Patente internacional aceita/publicada	40,0		
Patente internacional registrada	10,0		
Publicação como 1º ou último autor de artigo com parceiros internacionais ($\geq$ Qualis B1)	20,0		
Publicação como coautor de artigo com parceiros internacionais ($\geq$ Qualis B1)	10,0		
Pós-Doutorado no exterior (6 meses ou mais)	120,0		
Estágio no exterior (2 a 6 meses)	60,0		
Visita técnica a grupo parceiro no exterior (7 dias ou mais)	30,0		
Organização de missão científica estrangeira no Brasil	20,0		
Prêmio científico internacional recebido	60,0		
Somatório do Grupo VI	-		

1 Orientações independentes de programas de intercâmbio

Pontuação Total Atingida

Grupos	- I -	- II -	- III -	- IV -	- V -	- VI -	Soma Mínima
	Bolsista PQ	Public. /Pats	Event /Visib	Orienta ções	Capt. Recurs.	Internac ional.	
Situação	Desej.	Obrig.	Desej.	Desej.	Desej.	Desej.	Esperado
Pontuação mínima esperada Permanente	-	350	30	100	50	0	530
Pontuação mínima esperada Colaborador	-	200	20	50	30	0	300
Pontuação Obtida							

Observações, sugestões, etc.

Recife, _____/_____/_____

Assinatura do Candidato